

**PROCESSO Nº 38/2021**  
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2021**

**MOSTRA CULTURAL**  
**MÚSICOS DA TERRA**  
**CAMPOS NOVOS 140 ANOS**

**CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA ÁREA MUSICAL**

A FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº.74.097.114/0001-38, representado neste ato pelo Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Irineu Armando Osório Junior, torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PARA APRESENTAÇÃO ATRAVÉS DE LIVES CULTURAIS, na forma e condições estabelecidas no presente Edital, em face do Calendário de **Festividades Comemorativas dos 140 anos do Município de Campos Novos.**

CRONOGRAMA - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO	
EVENTOS	DATA
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E INÍCIO DE CADASTRAMENTO	24 de fevereiro de 2021

## 1. DO OBJETO

1.1. Este edital de credenciamento tem como objeto o credenciamento de músicos, para apresentação através de *lives* culturais, em face do Calendário de Festividades Comemorativas dos 140 (cento e quarenta) anos do Município de Campos Novos/SC.

1.2. Tem-se como objetivo de incentivar, divulgar e valorizar os músicos da Terra, nos seus mais variados estilos, interessados em se apresentarem que seja residente no Município de Campos Novos/SC, com atividades relacionadas a música e apresentações artísticas há, pelo menos 2 (dois) anos.

1.3. Será disponibilizado para tal evento o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por apresentação, com duração estipulada de 30 (trinta) minutos cada, totalizando em R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

1.4. Cada apresentação terá pagamento de R\$ 500,00 independentemente do número de inscritos (1 ou mais);

1.5. Serão classificados os 18 (dezoito) primeiros inscritos, conforme plataforma de cadastramento on-line disponibilizada no site da prefeitura municipal de Campos Novos, que redirecionará o candidato a formulário *Google Forms*.

1.6. Todos aqueles que se cadastrarem, terão sua inscrição, após finalizada na plataforma, enviadas automaticamente para *e-mail* da Fundação Cultural Camponovense, que, juntamente da Secretaria de Indústria e Comércio, divulgará a lista dos 18 cadastrados e selecionados, conforme cronograma de datas informado por este Edital.

1.7. As apresentações se darão entre os dias 26 a 28 de março, das 19 às 22h, através de *Lives* transmitidas no Facebook Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Novos e da Fundação Cultural Camponovense, podendo igualmente ser transmitida na rede social oficial do músico, se houver interesse pelo mesmo.

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Credenciamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Orgão:</b>	<i>Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo</i>
<b>Unidade:</b>	<i>Departamento de Indústria, Comércio</i>
<b>Proj/Ativ.:</b>	<i>Manutenção do Departamento da Indústria e Comércio</i>
<b>Despesa:</b>	<i>98 – 33.90.31.02.0000.00.00</i>

## 3. PODEM HABILITAR-SE A PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO:

- a) Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em Campos Novos/SC, há pelo menos 01 (um) ano, comprovadamente por meio documental, fotos e/ou vídeos profissionais, divulgados, ao menos, há um ano, em suas próprias redes sociais (pessoal e/ou profissional), que evidencie o trabalho remunerado prestado;
- b) Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária esteja contemplada na arte e cultura, devidamente registradas em Campos Novos/SC há pelo menos 01 (um) ano;
- c) Estar cadastrado no mapeamento municipal de cultura disponível no site da Prefeitura Municipal de Campos Novos/SC até a data de 05 de março de 2021;

3.1. É vedada a participação neste edital de credenciamento:

- a) Pessoas físicas e jurídicas que tenham domicílio ou sede fora do município de Campos Novos/SC;

3.2. Será aceita a inscrição de apenas de (01) cadastro por proponente, seja pessoa física ou jurídica;

3.3. O Proponente deve optar em realizar inscrição como Pessoa Física (CPF) ou Pessoa Jurídica (CNPJ) não podendo realizar inscrição em ambas as modalidades.

3.4. Caso no cruzamento de dados for observada a existência de mais de uma proposta inscrita pelo mesmo proponente e/ou quadro societário, diretoria, todas as propostas serão desclassificadas.

3.5. O proponente deverá respeitar todas as normativas sanitárias necessárias em sua proposta, além de permitir a divulgação do material nos meios de comunicação vinculados à Prefeitura de Campos Novos/SC pelo período de 01 (um) ano.

3.6. Os inscritos e qualificados autorizam, desde já, à Fundação Cultural Camponovense do município de Campos Novos/SC e à Prefeitura Municipal de Campos Novos, o direito de mencionar seu apoio, realizar registro documental e disponibilizar as propostas, selecionados pelo Edital para pesquisa e consulta através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado.

3.7. Como contrapartida ao recebimento do recurso, o contemplado autoriza a Fundação Cultural e à Prefeitura Municipal de Campos Novos a compartilhar seu trabalho em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições são gratuitas, estão abertas a partir de 24 de fevereiro de 2021, na condição de Músicos da Terra, conforme veiculado em diversos meios informativos do município, jornais, rádios, canal oficial do Site do Município de Campos Novos, através do *link*: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSea8zM\\_T3QtKFGwmcRP3SNRqDgFdTm8v90iE9w6Vhq3QJBcOw/closedform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSea8zM_T3QtKFGwmcRP3SNRqDgFdTm8v90iE9w6Vhq3QJBcOw/closedform)

4.2. Os candidatos ao credenciamento deverão preencher com o maior número de informações possíveis, que atestem sua condição de músico, observadas as condições elencadas no cabeçalho do formulário;

4.3. A veracidade dos dados preenchidos no formulário de inscrição é de total responsabilidade do proponente, assumindo ser passível de verificação e punições legais em caso de inconsistências;

4.4. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

4.5. Em caso tenha dúvidas, os interessados poderão entrar em contato telefônico com a Fundação Cultural Camponovense, através do fone (49) 3541-1554 ou pelos e-mails [cultura@camposnovos.sc.gov.br](mailto:cultura@camposnovos.sc.gov.br) ou [supcultura@camposnovos.sc.gov.br](mailto:supcultura@camposnovos.sc.gov.br).

## 5. OS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:

- a) Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em Campos Novos/SC há pelo menos 02 (um) ano, comprovável por documentação.
- b) Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja finalidade estatutária esteja contemplada na arte e cultura, devidamente registradas em Campos Novos/SC há pelo menos 02 (dois) anos, comprovável por documentação
- c) Estar **cadastrado no mapeamento municipal de cultura** disponível no site da Prefeitura Municipal de Campos Novos/SC, até a data limite fixada neste edital;
- d) Possuir redes sociais que comprovem atividades musicais no período mínimo comprobatório delimitado por este edital.
- e) Para fins fiscais, o cadastrado e selecionados, precisará Emitir Nota fiscal avulsa, podendo ser solicitada junto ao Agiliza, de Campos Novos.
- f) Possuir CND (Certidão Negativa de Débitos) Municipal com efeitos negativos.

## 6. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONTEMPLADOS

6.1. A lista dos contemplados será divulgada no dia 08 de Março de 2021 no site da Prefeitura Municipal de Campos Novos/SC pelo endereço eletrônico: [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br).

6.2. Os proponentes não selecionados poderão interpor recurso, conforme formulário disponível, a ser encaminhado para o endereço eletrônico [cultura@camposnovos.sc.gov.br](mailto:cultura@camposnovos.sc.gov.br) no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do resultado da seleção;

6.3. A lista oficial de selecionados, após o julgamento dos eventuais recursos, será divulgada no dia 10 de março de 2021 no site da Prefeitura Municipal de Campos Novos/SC pelo [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br).

6.4. É de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações e informar dados de contato atualizados no Cadastro, sob pena de ter inscrição desclassificada.

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O proponente contemplado neste edital pessoa física ou jurídica deverá ter conta corrente ou poupança em qualquer Banco com agência em Campos Novos/SC;

7.2. Os credenciados selecionados receberão o recurso em uma única parcela, descontados eventuais impostos e contribuições previstos na legislação em vigor, que será depositada em conta corrente de uma agência bancária de Campos Novos/SC, de titularidade do profissional cadastrado, cabendo-lhes a responsabilidade de realizar a apresentação na data e horário determinados em Cronograma a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, entre os dias 26 a 28 de março de 2021;

7.3. A previsão de pagamento dos serviços contemplados tem data limite de 30/04/2021, havendo possibilidade de pagamento prévio à prestação do serviço.

7.4. O pagamento SOMENTE será efetuado quando:

a) Se pessoa física, tendo como titular da conta corrente ou poupança pessoa física, ou, se pessoa jurídica, tendo como titular da conta corrente ou poupança de pessoa jurídica, INCLUSIVE nos casos de MEI, de agência de Campos Novos;

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os Cadastrados por meio deste edital autorizam a Prefeitura Municipal de Campos Novos e Fundação Cultural Camponovense, pela pessoa física e/ou jurídica do proponente, o uso de seu nome, do título e informações relativas ao projeto, bem como vozes e imagem, sem

qualquer ônus, por período indeterminado, para fins exclusivamente promocionais e/ou publicitários, relacionados à área cultural;

8.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final.

8.3. A Prefeitura Municipal de Campos Novos, por meio da Fundação Cultural Camponovense, reserva-se o direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente edital.

8.4. A Prefeitura Municipal de Campos Novos não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados, sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

8.5. O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua atração artística fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

8.6. Fazem parte do presente edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Modelo de Requerimento;
- b) ANEXO II - Modelo de Declaração atendimento aos requisitos;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração - atendimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

Campos Novos/SC, 23 de fevereiro de 2021.

IRINEU ARMANDO OSÓRIO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2021

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Campos Novos

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Campos Novos-SC, DECLARO, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpro plenamente os requisitos para sua habilitação no presente Edital MOSTRA CULTURAL: MÚSICOS DA TERRA.

Campos Novos-SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
NOME DO PROPONENTE

Nº CPF



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2021

### ANEXO II

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Campos Novos

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa  
Jurídica ou MEI nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na  
cidade de Campos Novos-SC, DECLARO, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que  
cumpro plenamente os requisitos para sua habilitação no presente Edital de Credenciamento  
MOSTRA CULTURAL: MÚSICOS DA TERRA.

Campos Novos-SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nº CPF DO REPRESENTANTE

Nº DO CNPJ OU MEI REPRESENTADO



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2021

### ANEXO III

#### MOSTRA CULTURAL: MÚSICOS DA TERRA AUTODECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À

Prefeitura Municipal de Campos Novos

Eu, \_\_\_\_\_, DECLARO que as cópias dos documentos apresentados são idênticas aos originais, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

Campos Novos-SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

ASSINATURA DO PROPONENTE